

PORTARIA 464/2024

03 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

A Secretaria Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **OVANILDO PEREIRA DA COSTA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Junho de 2024 e findarão dia 30 de Junho de 2024, relativas ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2023 à 01 de Maio de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Junho de 2024.



ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretaria Mun. De Administração